

- Blocos
- Cartazes
- Folder's
- Cartões
- Panfletos
- Carimbos

- Fachadas Simples
- Fachadas Sofisticadas
- Luminosos
- Tottens
- Adesivos Vitrines
- Banner 's
- Etiquetas
- Placas
- Acrílicos
- ACM
- Aço Inox
- Estruturas Metálicas

A Prefeitura Municipal de Itaituba

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 010/2022 - SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa F. G. DE MELO EIRELI - ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20200149.

Atenciosamente

Itaituba, 14 de Março de 2022



F. G. DE MELO EIRELI

27.499.627/0001-95

F. G. DE MELO - EIRELI - ME

Av. Belém, n 335 - Centro
CEP 68180-090 - ITAITUBA / PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20200149

CONTRATADA: F. G. DE MELO EIRELI- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

A presente justificativa tem como objeto a contratação de Empresa para confecção de serviços gráficos e reprodução de cópias para atender as demandas do Município de Itaituba.

São confeccionados, conforme a necessidade, fichas datiloscopia civil, sendo utilizado pelo setor de Identificação para a expedição do documento de identidade (RG), cartazes e panfletos para uso interno e, também, para divulgação de projetos e serviços oferecidos junto à população, carimbos para os departamentos e Servidores com a finalidade de protocolar documento, capas de processos para organização de documentos, impressão de projetos em papel A1, A2, e afins.

Considerando que a Empresa outrora contratada fornece materiais gráficos que são de suma importância para o andamento dos trabalhos, que a vigência do contrato encerra-se em 29 de Abril e que é de interesse da mesma continuar os serviços é que solicitamos o 2º termo aditivo de igual prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado.

Itaituba- PA 15 de Março de 2022.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2021 de 04/01/2021